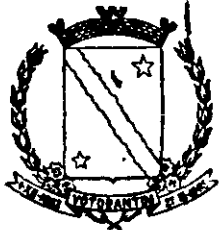


Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 018/76

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio de 1.977 a 1.979 nos termos da Lei Complementar nº 3, de 07 de dezembro de 1.977



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º.

181/76 - C. M.

Votorantim, 30 de setembro de 1976.

Excelentíssimo Senhor:

Em observância à legislação vigente, estamos encaminhando para a apreciação e aprovação de Vossa Excelência e ilustres vereadores, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Votorantim, relativo ao triênio 1977/1979.

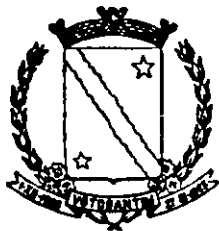
A propositura em questão, estabelece os limites dos investimentos que, nos próximos exercícios 1977/1979 - o Poder Público Municipal, deverá realizar em obras e serviços afins, observadas as determinações da Lei Municipal nº 111 de 13 de maio de 1968.

Tal programa, elaborado dentro da sistemática do ICM e demais fontes de receita do Município, foi criteriosamente elaborado, de forma a ensejar em preendimentos imprescindíveis ao ritmo de crescimento de nossa cidade.

Acompanhar o surto de progresso, melhorar as condições estruturais do nosso Município à par de outros empreendimentos já levados à efeito, é a nossa meta.

Como se vê do Projeto e seus Anexos, há um crescimento ponderável, a cada ano, em termos de investimentos públicos.

Certos estamos de que com a elaboração do incluso Projeto, estaremos acompanhando e prevendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º 181/76 - C. M.

fls. 2

o crescimento da cidade, em benefício do bem comum.

Na expectativa de que o presente Projeto merecerá o beneplácito de Vossa Excelência e nobres edis que integram essa Casa de Leis, reiteramos os nossos protestos de integral respeito e consideração.

Atenciosamente

ERINALDO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GEORGINO MARQUES DIAS

DD. Presidente da Câmara Municipal de

VOTORANTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____ / 76

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1977 a 1979 nos termos da Lei Complementar nº 3, de 07 de dezembro de 1967.

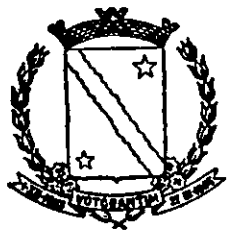
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispende até a importância de Cr\$ 43.683.000,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e três mil cruzeiros), correspondentes às Despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1977 a 1979 , conforme quadro anexo.

Art. 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 3º - A presente Lei será anualmente reajustada acrescentando-se-lhe os programas de mais um exercício, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Art. 4º - As Receitas de Capital para a execução do programa constante



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 2

do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo Superavit dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de setembro de 1976 - XII ANO DA EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

RECEBI

Votaram, 30 de 9 de 1976

[Signature]

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. Sessões, 1 de 10 de 1976

[Signature]
PRESIDENTE

Comissão Finanças	
Recebido em	
Prorrogado	
Devolvido	
Presidente	<i>[Signature]</i>

EM DISCUSSÃO	
Votaram, 29/11/1976	
<i>[Signature]</i>	
Presidente da Câmara	

2º

APROVADO

S. Sessões, 29 de 11 de 1976

2º

[Signature]
PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO	
Votaram, 18/11/1976	
<i>[Signature]</i>	
Presidente da Câmara	

1º

APROVADO

S. Sessões, 18 de 11 de 1976

[Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 18 / 76

Comissão de Finanças e Orçamento

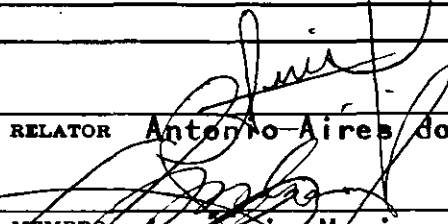
Parecer n.º / 76

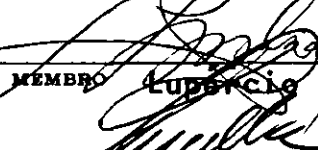
Temos para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum de ordem financeira existe.
Opinamos pela sua aprovação.
Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR  Antonio Aires dos Santos

MEMBRO  Lupericio Mariano da Silva

MEMBRO  Itagyba Loureiro de Mello



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTO - RANTIM, nos termos do Artigo 18 e §§ do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, CONVOCA os Senhores Vereadores - para a 3ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura, a ser realizada em 29 de novembro do corrente, segunda-feira, às 20,00 horas, para deliberarem:

Em 2ª discussão e votação

- 1 - Projeto de Lei nº 18/76 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio de 1977 a 1979 nos termos da Lei Complementar nº 3, de 07/12/1967;
- 2 - Projeto de Lei nº 19/76 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim para o exercício de 1977.

JUSTIFICATIVA

Devido a urgência da matéria contida nas proposições objetos desta Convocação é que solicitamos uma vez mais a colaboração dos Nobres Pares.

Votorantim, 25 de novembro de 1976

Georgino Marques Dias
Presidente

Francisco Munhoz
Secretário



Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 16/76

Projeto de Lei nº 18/76

Dispõe sobre o Plano Plurianual de investimentos, relativo ao triênio 1977 a 1979 nos termos da Lei Complementar nº 3, de 07 de dezembro de 1967

Lei nº ____ de ____ de ____ de 1976

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendir até a importância de Cr\$ 43.683.000,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e três mil cruzeiros), correspondentes às Despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de investimentos para o período de 1977 a 1979, conforme quadro anexo.

Artigo 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixados no Plano Plurianual de investimentos.

Artigo 3º - A presente Lei será anualmente reajustada acrescentando-se-lhe os programas de mais um exercício, de modo a assegurar a progressão contínua dos períodos.

Artigo 4º - As despesas de Capital para a execução de programas constantes do mencionado Plano de investimentos, serão fornecidas pelo Superavit dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1977/1979



RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>DESPESA</u>	
Receita Tributária	8.970.000,00	01-Legislativa	900.000,00
Receita Patrimonial	100.000,00	02-Judiciária	258.000,00
Receita Industrial	700.000,00	03-Adm. e Planejamento	6.782.000,00
Transf. Correntes	21.711.000,00	06-Def. Nac. Seg. Públ.	139.000,00
Receitas Diversas	<u>1.860.000,00</u>	07-Desenv. Regional	20.000,00
	33.341.000,00	08-Educação e Cultura	6.157.000,00
		10-Habituação e Urbanismo	9.897.000,00
		13-Saúde e Saneamento	7.176.000,00
		15-Assist. e Previdência	3.821.000,00
		16-Transporte	<u>2.850.000,00</u>
			38.000.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
Alienação de Bens Móveis	1.800.000,00		
e Imóveis			
Transf. de Capital	<u>2.859.000,00</u>		
	4.659.000,00		
<u>TOTAL</u>	<u>38.000.000,00</u>	<u>TOTAL</u>	<u>38.000.000,00</u>

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1977/1979

LEGISLAÇÃO DA RECEITA



<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>LEI</u>	<u>ARTIGO</u>	<u>DATA</u>
Imposto Predial	80	161/167	30/12/66
Imposto Territorial Urbano	80	150/160	30/12/66
Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	162	173/185	29/12/69
Licença p/Tráfego de Veículos	80	197/203	30/12/66
Licença p/Execução de Obras Particulares	80	204/207	30/12/66
Licença p/Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante	80 e 203	208/215	30/12/66-29/12/71
Licença p/Localização de Estabelecimentos de Prod.Com.Ind.Prest.Serv.	80 e 203	216/220	30/12/66-29/12/71
Licença p/Funcionamento em Horário Especial	80	221/223	30/12/66
Licença p/Execução de Arruamento e Loteamento de Terrenos Particulares	80	230/233	30/12/66
Licença p/Publicidade	80	234/241	30/12/66
Licença p/Ocupação de Solo nas Vias e Logradouros Públicos	80	224/229	30/12/66
Taxa de Expediente e Emolumentos	80	248/251	30/12/66
Taxa Rodoviária - Conservação de Estradas de Rodagem Municipais	80	258/259	30/12/66
Alinhamento e Nivelamento de Ruas e Praças	80	267	30/12/66
Pavimentação	80	264/266	30/12/66
Colocação de Guias e Sarjetas	80	264/266	30/12/66
Rodada, Capinação e Limpeza de Terrenos	80	269/273	30/12/66
Extinção de Formigueiros	80	274/281	30/12/66
Matrícula e Vacina de Cães e outros Animais	80	282/286	30/12/66
Apreensão de Veículos, Mercadorias e Animais	80	290/297	30/12/66
Fornecimento de Plantas Econômicas	-	-	25/05/66
Implacamentos	80	300/302	30/12/66
Remoção de Lixo Domiciliar	80	260/262	30/12/66
Iluminação Pública	162	1º Inc.XXV29/12/69	
Conservação de Vias Públicas	80	264/266	30/12/66
Inumação, Exumação e Transferências de Sepulturas	80	303/305	30/12/66

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Matança e Utilização do Matadouro Municipal	80	303/305	30/12/66	
Taxa de Exercícios Anteriores	-	-	-	
Contribuição de Melhoria	80	317/338	30/12/66	
Receita de Permissão e Concessão de Uso	-	-	-	
Juros de Depósitos Bancários	-	-	-	
Preços de Aluguel de Veículos e Máquinas	Dec. 368	12	29/08/69	
Preços de Serviços Industriais	Org. Munic.	63, Inc. II	31/12/69	
Imposto s/a Renda Retido na Fonte - I.R.	Const. Brasil	Port. BGI	04/01/68	
Retorno do Imposto Territorial Rural - I. T.R.	Const. Brasil	22, item 3º	24/02/67	
Imposto s/a Circulação de Mercadorias - I.C.M.	Const. Brasil	24, item II §7	24/01/67	
Cota Parte na Taxa Rodoviária Unica - T.R.U.	-	-	-	
Auxílio Rodoviário Estadual - A.R.E.	-	-	-	
Multas	80	74/78	30/12/66	
Indenizações e Restituições	-	-	-	
Cobrança da Dívida Ativa	-	-	-	
Receita de Cemitérios	80	53/64	30/12/66	
Receltasde Exercícios Anteriores	-	-	-	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-	-	-	
Cota Parte no Fundo de Participação dos Municípios-F.P.M.	Const. Brasil	26	24/01/67	
Cota Parte no Imposto s/Energia Elétrica - E.E.	Const. Brasil	28	24/01/67	
Cota Parte no Imposto s/Minerais do País - MINERAIS	Const. Brasil	28	24/01/67	
Cota Parte no Fundo Rodoviário Nacional - F.R.N.	-	-	-	



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1977/1979



EVOLUÇÃO DA RECEITA

ARRECADADA <u>1973</u>	ARRECADADA <u>1974</u>	ARRECADADA <u>1975</u>	PREVISTA <u>1976</u>	PREVISTA <u>1977</u>
10.988.910,78	16.874.308,33	19.021.781,44	35.500.000,00	38.000.000,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA

REALIZADA <u>1973</u>	REALIZADA <u>1974</u>	REALIZADA <u>1975</u>	PREVISTA <u>1976</u>	PREVISTA <u>1977</u>
10.125.028,88	14.286.282,21	21.118.515,90	35.500.000,00	38.000.000,00



ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1977/1979

PROTEÇÃO DA DESPESA

<u>ORGÃOS</u>	<u>1977</u>	<u>1978</u>	<u>1979</u>	<u>TOTAL</u>
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO	20.000,00	40.000,00	100.000,00	160.000,00
SECRETARIA	40.000,00	40.000,00	80.000,00	160.000,00
DIRETORIA DA CONTABILIDADE	15.000,00	20.000,00	50.000,00	85.000,00
DIRETORIA DA RECEITA	2.025.000,00	2.527.000,00	4.415.000,00	8.967.000,00
DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.061.000,00	2.700.000,00	2.770.000,00	7.531.000,00
DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	3.650.000,00	13.720.000,00	9.410.000,00	26.780.000,00
<u>T O T A L</u>	<u>7.811.000,00</u>	<u>19.047.000,00</u>	<u>16.825.000,00</u>	<u>43.683.000,00</u>

DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOSMETA PROGRAMADA197719781979TOTALOBRAS PÚBLICASI - ESTUDOS E PROJETOS

Centro Cívico e Cultural	proj.parciais	-	5.000,00	60.000,00	65.000,00
Prédio da Pref.Municipal	proj.completo	-	250.000,00	-	250.000,00
Prédio da Câmara Municipal	proj.completo	-	80.000,00	-	80.000,00
Biblioteca Pública	proj.completo	-	-	40.000,00	40.000,00
Instal.p/Serv.Públ.Fed.Estad.	2 projetos	-	10.000,00	20.000,00	30.000,00
Parques Públicos-Urbanização	1 projeto	-	20.000,00	-	20.000,00
Escolas Primárias e Secund.	3 projetos	80.000,00	40.000,00	30.000,00	150.000,00
Matadouro Municipal	1 projeto	-	22.000,00	-	22.000,00
Garagem Municipal	1 projeto	-	35.000,00	-	35.000,00
Pontes e Passagens de Níveis	2 projetos	-	15.000,00	20.000,00	35.000,00
Levantamento Aerofotogramétrico da zona rural	esc. 1:10 000	-	60.000,00	100.000,00	160.000,00
Constr.Escolas Pré Primárias	3 projetos	20.000,00	50.000,00	50.000,00	120.000,00
Pronto Socorro Municipal	1 projeto	-	100.000,00	-	100.000,00
<u>S O M A</u>		<u>100.000,00</u>	<u>687.000,00</u>	<u>320.000,00</u>	<u>1.107.000,00</u>

II - INICIO DE OBRAS

Parques Públicos-Urbanização	100.000 m2	800.000,00	1.000.000,00	-	1.800.000,00
Matadouro Municipal	1 p/20 cabeças	-	60.000,00	-	60.000,00
Garagem e Oficinas	1.000 m2	-	250.000,00	-	250.000,00
Pontes e Viadutos	2 unidades	-	130.000,00	170.000,00	300.000,00
Centro Esportivo Vossoroca	1 unidade	-	800.000,00	-	800.000,00
Pronto Socorro Municipal	1 unidade	-	600.000,00	-	600.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1977/1979

Fls. 02



DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	META PROGRAMADA	1977	1978	1979	TOTAL
Giúdio Municipal de Esportes	1 unidade	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00
Abriços p/Ônibus	10 unidades	-	50.000,00	80.000,00	130.000,00
Área p/Campismo	96 000 m2	-	300.000,00	-	300.000,00
<u>S O M A</u>		800.000,00	5.190.000,00	250.000,00	6.240.000,00

III - PROSSEGUIMENTO DE OBRAS

Ampliação e Reforma do Cemitério.	-	-	100.000,00	150.000,00	250.000,00
Rede Galerias p/Águas Pluviais	20 km	780.000,00	2.450.000,00	600.000,00	3.830.000,00
Limp.Retif.Córregos e Rios	5 km	-	80.000,00	100.000,00	180.000,00
Pavimentação	100 000 m2	800.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.300.000,00
Assentamento Guias e Sarjetas	10 km	300.000,00	80.000,00	100.000,00	480.000,00
Abert.Alarg.Ruas e Avenidas	12 km	-	300.000,00	500.000,00	800.000,00
Ampl.Reforma Prédio Pref.	-	20.000,00	-	-	20.000,00
Abert.Alarg.Estradas Munic.	50 km	-	130.000,00	100.000,00	230.000,00
Ampl.Rede Ilum.Públ.e Domic.	15 km	500.000,00	300.000,00	700.000,00	1.500.000,00
Incentivo à Novas Indústrias	-	100.000,00	400.000,00	500.000,00	1.000.000,00
Centro Esportivo Rio Acima	-	-	10.000,00	-	10.000,00
Desapropriações Diversas	-	200.000,00	900.000,00	1.300.000,00	2.400.000,00
Pragas e Jardins	-	300.000,00	300.000,00	400.000,00	1.000.000,00
Parques Públicos	-	200.000,00	300.000,00	350.000,00	850.000,00
<u>S O M A</u>		3.200.000,00	6.350.000,00	6.300.000,00	15.850.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1977/1979

Fls. 03



DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

META PROGRAMADA

1977

1978

1979

TOTAL

IV - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Prédio da Pref. Municipal	3.000 m2	-	2.500.000,00	1.000.000,00	3.500.000,00
Prédio da Câmara Municipal	300 m2	-	210.000,00	300.000,00	510.000,00
Instal.p/Serv.Públ.Fed.Estad.	1.000 m2	-	30.000,00	90.000,00	120.000,00
Escolas Primárias 1ª Grau	3 p/3000 alunos	1.000.000,00	400.000,00	750.000,00	2.150.000,00
Mercado Municipal	-	-	400.000,00	680.000,00	1.080.000,00
Constr.Ampl.Pré Primário	3 p/1000 alunos	700.000,00	500.000,00	600.000,00	1.800.000,00
Constr.Pronto Soc.Munic.	-	-	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Centro Interescolar	1 p/ 1000 alunos	-	500.000,00	600.000,00	1.100.000,00
Garagem Municipal	-	-	-	300.000,00	300.000,00
Centro Esportivo Vossoroca	-	-	200.000,00	100.000,00	300.000,00
Ginásio Munic.Esportes	-	-	-	1.600.000,00	1.600.000,00
Camping Municipal	-	-	-	400.000,00	400.000,00
<u>S O M A</u>		1.700.000,00	4.840.000,00	6.520.000,00	13.060.000,00

V - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Camionetas	-	-	60.000,00	85.000,00	145.000,00
Tratores e Equip.Rodov.	-	1.300.000,00	790.000,00	2.000.000,00	4.090.000,00
Div.Equip.e Instalações	-	-	150.000,00	200.000,00	350.000,00
Autôrnóveis, Autocaminhões	-	-	180.000,00	250.000,00	430.000,00
<u>S O M A</u>		1.300.000,00	1.180.000,00	2.535.000,00	5.015.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1977/1979

Fls. 04



DISCRIMINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

META PROGRAMADA

1977

1978

1979

TOTAL

VI - MATERIAL PERMANENTE

Diversos Materiais Permanentes

S O M A

T O T A L

711.000,00	800.000,00	900.000,00	2.411.000,00
711.000,00	800.000,00	900.000,00	2.411.000,00
7.811.000,00	19.047.000,00	16.825.000,00	43.683.000,00

R E S U M O :

I - ESTUDOS E PROJETOS	100.000,00	687.000,00	320.000,00	1.107.000,00
II - INICIO DE OBRAS	800.000,00	5.190.000,00	250.000,00	6.240.000,00
III - PROSSEGUIMENTO DE OBRAS	3.200.000,00	6.350.000,00	6.300.000,00	15.850.000,00
IV - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	1.700.000,00	4.840.000,00	6.520.000,00	13.060.000,00
V - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	1.300.000,00	1.180.000,00	2.535.000,00	5.015.000,00
VI - MATERIAL PERMANENTE	711.000,00	800.000,00	900.000,00	2.411.000,00
<u>T O T A L</u>	7.811.000,00	19.047.000,00	16.825.000,00	43.683.000,00